



LEI Nº 3125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 05, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Carlito Freitas de Melo”, a Rua 05, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 21 de setembro de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia

